



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

1º RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Prefeito Municipal, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado, após verificação de algumas divergências de informações.

Onde lê-se:

(...)

5.4.1 O Conselho de classe de que trata o inciso VII do item 5 é o a seguir elencado:

- I. **CREA/RJ** para o cargo de Engenheiro Civil;
- II. **CAU/RJ** para o cargo de Arquiteto.

(...)

9.2.3 Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade na qualidade de dono/sócio de empresa (...):

(...)

- b) **ART registrada no CREA-RJ**, assinada pelas partes, que comprova a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga pretendida para o cargo técnico superior operacional, constando obrigatoriamente, além dos dados do profissional, período de realização das atividades com data de início e de fim e atividade técnica.

9.2.4 Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade/serviços prestados como autônomo (...):

(...)

- b) **A ART registrada no CREA-RJ**, assinada pelas partes que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada, à vaga, pretendida.

(...)

ANEXO VII - DAS ATRIBUIÇÕES, TAREFAS E REQUISITOS ESSENCIAIS DO CARGO ENGENHEIRO CIVIL

(...)

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Jornada de trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais e 175 (**cento e cinquenta e cinco**) horas mensais, nos termos da legislação vigente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

(...)

Grau de Instrução: Curso Superior Completo em **Arquitetura**, mais registro profissional no respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **do Rio de Janeiro** – CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

Leia-se:

(...)

5.4.1. O Conselho de classe de que trata o inciso VII do item 5 é o a seguir elencado:

- I. **CREA** para o cargo de Engenheiro Civil;
- II. **CAU** para o cargo de Arquiteto.

(...)

9.2.3 Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade na qualidade de dono/sócio de empresa (...):

(...)

- b) **A ART registrada e/ou RRT registrada no Conselho de Classe correspondente ao cargo,** assinada pelas partes, que comprova a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga pretendida para o cargo técnico superior operacional, constando obrigatoriamente, além dos dados do profissional, período de realização das atividades com data de início e de fim e atividade técnica.

9.2.4 Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade/serviços prestados como autônomo (...):

(...)

- b) **A ART registrada e/ou RRT registrada no Conselho de Classe correspondente ao cargo,** assinada pelas partes que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada, à vaga, pretendida.

(...)

ANEXO VII - DAS ATRIBUIÇÕES, TAREFAS E REQUISITOS ESSENCIAIS DO CARGO ENGENHEIRO CIVIL

(...)

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Jornada de trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais e 175 (**cento e setenta e cinco**) horas mensais, nos termos da legislação vigente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

(...)

Grau de Instrução: Curso Superior Completo em **Engenharia Civil**, mais registro profissional no respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.